



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de cabo sensor SPO2”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.044.156	CABO SENSOR SPO2 ADULTO CLIP DB9 Compatibilidade: Conexão padrão DB9, compatível com monitores multiparamétricos hospitalares; Tipo de paciente: Adulto; Tipo de sensor: Clip (dedal); Leitura: Saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso; Material: Sensor reutilizável, de alta durabilidade, com cabo flexível e resistente à esterilização por desinfecção química; Conectores: DB9 macho/fêmea conforme o modelo do equipamento utilizado; Garantia mínima: 12 meses;	UN	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Material Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

O presente processo tem por objetivo a aquisição de cabo sensor SpO2 adulto tipo clip, conexão DB9, destinado ao Pronto Socorro Municipal. O item em questão é essencial para o funcionamento dos monitores multiparamétricos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

equipamentos utilizados rotineiramente na monitorização contínua de pacientes em situação de urgência e emergência. Esses cabos realizam a leitura da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência de pulso, parâmetros vitais indispensáveis para a avaliação clínica e tomada de decisões médicas imediatas. Atualmente, alguns dos sensores em uso encontram-se danificados ou inoperantes devido ao desgaste natural e à utilização contínua, comprometendo a plena utilização dos equipamentos de monitoramento. A reposição é, portanto, necessária para garantir a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população, evitando a paralisação de leitos e reduzindo riscos assistenciais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

07 (sete) dias a contar recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses caso não esteja especificado, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jéssyca de Barros Moreira - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075



Imagem meramente ilustrativa do objeto solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 11 de novembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jéssyca de Barros Moreira
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR